

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 12 DE JUNHO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA
MARINHA (CP-CSM) - QUADROS DE CIRURGIÃO-DENTISTA (CP-CSM-CD/2018)
E APOIO À SAÚDE EM 2018 (CP-CSM-S/2018)**

Em cumprimento à Recomendação nº 1/2018 expedida no curso da Notícia de Fato 1.30.001.003252/2018-23 (Procuradoria da República - Rio de Janeiro), retifica-se o subitem 12.2.1, do Edital de 12 de junho de 2018, adotando-se as providências em relação à citada Recomendação.

Sendo assim, a Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Cirurgião Dentista em 2018 (CP-CSM-CD/2018), e Apoio a Saúde em 2018 (CP-CSM-S/2018) publicado na Seção 3, do DOU nº 113, de 14/06/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

12.2 – DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

CP-CSM (CD) – CTBMF

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Certificado/Declaração de conclusão de Programa de Residência, na área em que concorre. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa de Residência Multiprofissional. Para o(a) candidato(a) residente, serão atribuídos 10 pontos por ano de Residência concluído, devidamente comprovado através de declaração da instituição promotora, até um limite 35 pontos, que corresponderá à residência concluída.	35
B	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização / MBA, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	25
C	Exercício de atividade profissional de nível superior na	15

	Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 5 pontos por ano, até o total de 3 anos, sem sobreposição de tempos.	
D	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de doutorado, na área da especialidade a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	10
E	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de mestrado, na área da especialidade a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	5
F	Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde.	5
G	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional indexado. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 5 publicações.	5
TOTAL		100

CP-CSM (CD) – exceto CTBMF

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização / MBA, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	35
B	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 5 pontos por ano, até o total de 3 anos, sem sobreposição de tempos.	15
C	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de doutorado, na área da especialidade a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	20

D	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de mestrado, na área da especialidade a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	20
E	Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde.	5
F	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional indexado. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 5 publicações.	5
TOTAL		100

CP-CSM (S) – Enfermagem

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Certificado/Declaração de conclusão de Programa de Residência, na área em que concorre. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa de Residência Multiprofissional. Para o(a) candidato(a) residente, serão atribuídos 10 pontos por ano de Residência concluído, devidamente comprovado através de declaração da instituição promotora, até um limite 35 pontos, que corresponderá à residência concluída.	35
B	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização / MBA, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	15
C	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 5 pontos por ano, até o total de 3 anos, sem sobreposição de tempos.	15
D	Título de Especialista na área em que concorre, expedido por Sociedade filiada aos órgãos reguladores de Classe.	10
E	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de doutorado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese.	10

	Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	
F	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de mestrado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	5
G	Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde.	5
H	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional indexado. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 5 publicações.	5
TOTAL		100

CP-CSM (S) – Farmácia - 2018

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização / MBA, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	30
B	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 10 pontos por ano, até o total de 3 anos, sem sobreposição de tempos.	30
C	Título de Especialista na área em que concorre, expedido por Sociedade filiada aos órgãos reguladores de Classe.	15
D	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de doutorado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	10
E	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de mestrado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da	5

	dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	
F	Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde.	5
G	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional indexado. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 5 publicações.	5
TOTAL		100

CP-CSM (S) – Fonoaudiologia - 2018

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Certificado/Declaração de conclusão de Programa de Residência, na área em que concorre. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa de Residência Multiprofissional. Para o(a) candidato(a) residente, serão atribuídos 10 pontos por ano de Residência concluído, devidamente comprovado através de declaração da instituição promotora, até um limite 35 pontos, que corresponderá à residência concluída.	35
B	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização / MBA, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	15
C	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 5 pontos por ano, até o total de 3 anos, sem sobreposição de tempos.	15
D	Título de Especialista na área em que concorre, expedido por Sociedade filiada aos órgãos reguladores de Classe.	10
E	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de doutorado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	10
F	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”,	5

	em nível de mestrado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	
G	Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde.	5
H	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional indexado. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 5 publicações.	5
TOTAL		100

CP-CSM (S) – Nutrição – 2018

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Certificado/Declaração de conclusão de Programa de Residência, na área em que concorre. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa de Residência Multiprofissional. Para o(a) candidato(a) residente, serão atribuídos 10 pontos por ano de Residência concluído, devidamente comprovado através de declaração da instituição promotora, até um limite 35 pontos, que corresponderá à residência concluída.	35
B	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização / MBA, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	15
C	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área em que concorre, com 5 pontos por ano, até o total de 3 anos, sem sobreposição de tempos.	15
D	Título de Especialista na área em que concorre, expedido por Sociedade filiada aos órgãos reguladores de Classe.	10
E	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de doutorado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser	10

	apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	
F	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de mestrado, na área em que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	5
G	Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde.	5
H	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional indexado. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 5 publicações.	5
TOTAL		100

12.2.6 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Leia-se:

12.2 – DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” em nível de doutorado na área da profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o (a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	35
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” em nível de mestrado na área da profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	25
C	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização/MBA na área da profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas e corpo docente formado por, no mínimo, 30% de mestres ou doutores,	20

	<p>com 10 (dez) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados.</p> <p>O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido).</p> <p>Para os Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional o(a) candidato(a) deve apresentar apenas cópia autenticada do certificado de conclusão, não sendo obrigatória a apresentação do histórico escolar. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa.</p> <p>O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.</p>	
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão (CSM-S)/especialidades (CSM-Md e CD) a que concorre, com 2 (dois) pontos por ano, até o total de 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempos.	10
E	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional (Qualis A ou B), até o limite de 1 (uma) publicação.	04
TOTAL		94

12.2.6 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 94 (noventa e quatro) pontos.

XXX---XXX---XXX